



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 060/2011

de 07 de novembro de 2011.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando a seguinte providência:

“CONSTRUIR UMA CAPELA MORTUÁRIA NESTA CIDADE.”

JUSTIFICATIVA

Conhecedores que somos da preocupação da Administração Pública Municipal com o bem estar da comunidade valerense, é que vimos reivindicar a construção de uma capela mortuária, uma vez que nossa cidade não dispõe de um espaço como este e a maioria das igrejas não permite que os velórios sejam feitos em suas dependências.

Vale salientar que muitas famílias encontram dificuldades para velar seus entes queridos, principalmente as mais carentes que não dispõem de espaço em suas residências, bem como de condições financeiras para custear a locação de salões particulares das funerárias.

Isto posto, esperamos que nossa reivindicação seja atendida o mais breve possível.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 07 de novembro de 2011.

OSVALDO DE OLIVEIRA
Vereador